



PROJETO DE LEI Nº ____ /2022

Ementa: Denomina Logradouro Público neste Município como “Praça Sebastião Bernardino da Silva” e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada como “Praça Sebastião Bernardino da Silva” o atual logradouro sem denominação, delimitado pelas Avenidas Paulo Santos, Avenida José Carlos de Oliveira e Rua Manoel Francisco da Silva.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação do póstico alusivo à denominação referida no artigo anterior, bem como comunicar aos Correios, para o devido cadastramento no CEP- Código de Endereçamento Postal, à Celpe e à Compesa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.
Caruaru, 22 de agosto de 2022.

VEREADOR JORGE QUINTINO



VEREADOR JORGE QUINTINO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que trata da denominação de via urbana, decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria. Importante registrar que as denominações de ruas trazem homenagens às pessoas, que podem ser de reconhecimento nacional, regional ou até mesmo pessoas comuns da cidade que deixaram seu legado quando em vida na cidade.

Portanto, a denominação supracitada possui referência ao Senhor Sebastião Bernardino da Silva, nascido em 17/04/1928, porém só foi registrado em 12 de setembro de 1928 devido a situação da época. Nascido no Sítio Mineiro, em Jataúba-PE, um dos 17 filhos do casal Severino Bernardino do Nascimento e Ana Argemira Correia, na sua infância aprendeu a ler e escrever com professores particulares que se deslocavam até os sítios para dar aulas às crianças, pois, não existiam escolas e assim os professores faziam o caminho até os alunos.

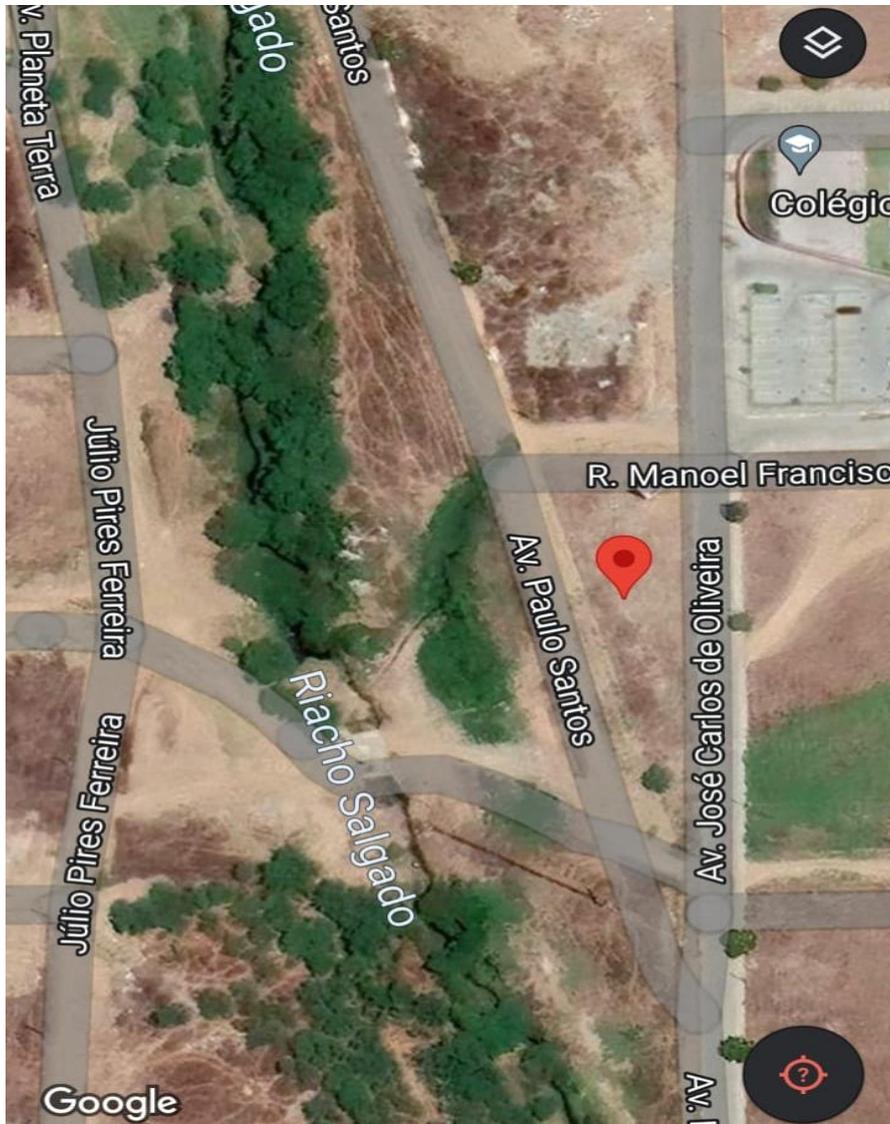
Lembrando da primeira da primeira professora a “Sra. Lilosa” que residia na Vila do Pará, pertencentes ao município de Taquaritinga do Norte, e depois continuando os estudos com um tio de nome Carlos Correia da Silva, aprendendo o básico e ficando determinado a buscar mais conhecimento via um dos alunos do Ginásio de Caruaru, passar na frente da casa quando de volta à Jataúba nas férias e estando “fardado” a farda do colégio e importância do estudo, fez com que a vontade e determinação de ir em busca do estudo que o levasse à Caruaru.

Muito engajado no Rotary de Caruaru, chegou a ser Governado do distrito 4500 entre os anos de 1982 e 1983. Sem dúvida é uma homenagem mais que justa, portanto, contamos com a anuência dos pares desta casa legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.
Caruaru, 22 de agosto de 2022.

VEREADOR JORGE QUINTINO

Logradouro Indicado abaixo:



República Federativa do Brasil
Registro Civil de Pessoas Naturais
Certidão de Óbito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEBASTIÃO BERNARDINO DA SILVA

MATRÍCULA:
075630 01 55 2016 4 00041 180 0080680 16

SEXO: Masculino	COR: Branca	ESTADO CIVIL E IDADE: Divorciado, 88 anos
--------------------	----------------	--

NACIONALIDADE: Brasil da Mãe de Deus - PE	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: CPF/MF Nº 001.832.104-68, RG 357899 SSP/PE	ELEIÇÃO: NÃO
--	---	-----------------

RELACIONE RESIDÊNCIA:
Filho de SEVERINO BERNARDINO DO NASCIMENTO e de ANA ARGEMIRA CORREIA, Residência do falecido: Rua
Santinha Marinho nº 410, Município de Nassau, Caruaru - PE

DATA E HORA DE FALLECIMENTO: Três e um de dezembro de dois mil e dezesseis, às 2h45min.	HRA: 31	MES: 12	ANO: 2016
--	------------	------------	--------------

LOCAL DO FALLECIMENTO:
Hospital Unimed Caruaru, Rua Artur Antonio da Silva, nº 549, Universitário

CAUSA DA MORTE:
PNEUMONIA BRONCO ASPIRAÇÃO, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, DIABETES

DESEMPENHO / LIBERAÇÃO: Cemitério Parque dos Arcos - Caruaru - PE	DECLARANTE: ROMERO BERNARDINO, nacionalidade Brasileiro, RG Nº 3918141 SS-PE, CPF/MF Nº 728.830.684-68, profissão Advogado, estado civil casado, residente Chácara São Judas Tadeu, nº 50, Campo Novo de Dina, nesta cidade, filho do falecido
--	--

SERVIÇO E Nº DE DOCUMENTO DO(A) MÉDICO(A) QUE ATTESTOU(A) O ÓBITO:
Dr. Carlos Laerson Soares, CRM 8417

COMENTÁRIOS / ANOTAÇÕES:
Ata registrada no livro C-41, as folhas 180, sob o nº 80680. Data do registro: 31 de dezembro de 2016. Data do óbito: 31 de
dezembro de 2016. Profissão do falecido: ADVOGADO. Data de nascimento do falecido: 12 de setembro de 1928. Divorciado
de MARIA APARECIDA CORREIA E SA, casado aos 25/04/1988, em Caruaru-PE, Livro B 11, folha 240, nº 5661. O falecido
deixou quatro filhos maiores de nomes: Bernardo, Haroldo, Frederico e Romero, deixou bens, não era eleito. Não constam
averbações à margem do termo.

Nome do Ofício:
Cartório de Registro Civil de 2ª Zona Judiciária

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Caruaru, 31 de dezembro de 2016.

Oficial Registrador:
Sandra Cardoso de Sousa

Município/UF:
Caruaru

Endereço:
Rua Vidal de Negreiros nº 109 - Tel: (81) 3722-6805

Sandra Cardoso de Sousa
Oficial do Registro Civil

E-mail:
cartorio2@caruaru.org.br
Selo: 0075630 WNE1201601.00435
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Selo Sincronizado
- Caruaru - PE

BAA 784117